Birigui – 21 de março de 2021.

Parecer: 23/2021

Solicitante: César Pantarotto Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Birigui

Assunto: Projeto de Lei 27/2021 – "Dá nova redação ao artigo 2º da Lei nº 6.956, de 17 de dezembro de 2020".

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal que dá nova redação ao artigo 2º da Lei nº 6.956, de 17 de dezembro de 2020. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 881/2021, em 18 de março de 2021. Despachado para parecer em 19 de março de 2021. Recebido para parecer em 19 de março de 2021.

Verificamos que a Lei nº 6956 entrou nesta Casa através de requerimento de urgência nº 226/2020 como Projeto de Lei nº 157/2020 importante salientar que o Jurídico da Câmara Municipal de Birigui não emitiu parecer a respeito do tema devido o mesmo ter entrado em regime de urgência na sessão ordinária de 15 de dezembro de 2020 o que impossibilitou o parecer jurídico.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 919/2021
Data: 22/03/2021 - Horário: 16:53
Legislativo - PARJU 23/2021

Tendo vista a possível inconstitucionalidade da lei principal para melhor análise do Projeto de Lei nº 27/2021 por parte do Jurídico da Casa aconselhamos o adiamento do respectivo projeto de Lei por pelo menos uma sessão.

Assim, opinamos pelo adiamento da propositura, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da Casa.

É o parecer.

Fernando Baggio Barbiere

Advogado